



0123

Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO DE APOIO nº 08/93

Senhor PRESIDENTE,
Srs. VEREADORES;

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/09/93

PRESIDENTE

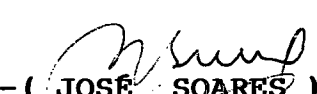
CONSIDERANDO que, desde o início do mês de agosto algumas escolas estão paralizadas em virtude de movimento dos Professores, na forma de greves, visando a melhoria das próprias escolas, dos materiais que são fornecidos e principalmente de salários que há tempos estão defasados;

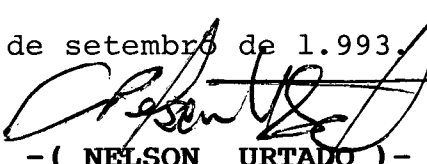
CONSIDERANDO que, nós, deste Legislativo consideramos justas as reivindicações da classe, inclusive colocamos matéria em semanário regional apoiando o movimento;

CONSIDERANDO que, é dever de todos, principalmente desta Casa, lutar para garantir que a justiça seja feita, principalmente quando se trata de uma causa tão nobre como a dos Professores, que não lutam apenas pela melhoria de seus salários, mas visam também a melhoria do ensino num todo.

Desta forma, através desta **Moção de Apoio**, a qual solicitamos seja enviada cópia ao Governador do Estado, Dr. Luiz Antonio Fleury Fº; ao Secretário de Educação; à Assembléia Legislativa; à APEOESP, bem como à Delegacia de Ensino de Caieiras, no sentido de que sejam analisadas e atendidas, as reivindicações dos Professores, uma vez que a paralização das aulas prejudica muito o ano letivo, havendo necessidade de se repor as aulas no final do ano, o que vem em prejuízo de Professores, alunos, funcionários da escola, pais, enfim, não é proveitoso para ninguém.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 08 de setembro de 1.993.


-(JOSÉ SOARES) -
Vereador

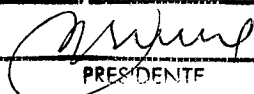

-(NELSON URTADO) -
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO nº 08/93

Senhor PRESIDENTE: **UNICA DISCUSSÃO**
Senhores VEREADORES: S.S. 19 / 10 / 93


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, o Banco do Brasil S.A. é uma instituição financeira de tradição secular e desfruta de prestígio entre a Sociedade brasileira e internacional;

CONSIDERANDO que, tal prestígio deve ser correspondido com boa prestação de serviços e atendimento aos inúmeros clientes e usuários que se utilizam diariamente de suas agências por toda nossa região;

CONSIDERANDO que, esse Banco deve cumprir integralmente a sua verdadeira vocação social que é de financiar o desenvolvimento e o processo de nosso país;

CONSIDERANDO que, essa instituição promoveu com lisura e transparência, concurso público no ano de 1992 e conta atualmente com milhares de pessoas capacitadas para trabalhar - nessa importante empresa estatal.

Diante do exposto, é esta Moção de Apoio, aos 4.377 concursados aprovados no Estado de São Paulo, que ainda não foram empregados, pois ao nosso entender se faz necessária a contratação, bem como a abertura de novas agências já autorizadas; com a substituição da exploração dos estagiários, algo incompatível com a imagem do Banco do Brasil e a manutenção integral de sua atividade de Banco Social, alavancador do desenvolvimento nacional.

Solicitamos o envio de cópia desta Moção ao Excelentíssimo senhor **Itamar Franco**, DD. Presidente da República Federativa do Brasil; ao DD. Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil S.A., dando conta desta manifestação.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de outubro de 1.993.


- (JOSÉ SOARES) -
Vereador